



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6348/2025
ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 062/2025, (*prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **TRÊS PONTOS SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Srº JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**, portador do CPF-MF nº 776.942.542-72 e RG 1106121 SSP-AL, residente na Rua: 22 de Novembro, S/Nº, Nova Barra, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **TRÊS PONTOS SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 22.540.390/0001-25**, com sede Rod. BR 101, n 281, Letra, Bairro: Centro, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-014, por seu representante legal, Sr. Gustavo Nunes Massete, inscrito no CPF n 075.612.007-14 e na Carteira de Identidade n 1333615 SSP-ES, Tel: 27-9.9968-0101, E-mail: masseteservicos@hotmail.com e massetegustavo@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto *prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra*, para atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 062/2025, no valor de **R\$ 110.800,00 Cento e Dez Mil Oitocentos Reais**), 25% (Vinte e Cinco) por cento, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.02.10 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20.02.10 – Secretaria Municipal de Turismo

Classificação Funcional: 13.695.0017.2.0118

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12

Recurso: 1.500.0000.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 183/2024 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 27 de Agosto de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

TRÊS PONTOS SERVIÇOS LTDA
CNPJ-MF sob o nº 22.540.390/0001-25
Contratado


Wilque Jhonathan C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
OAB 41 281